

PORTARIA Nº42/UNOESC-R/2023.

Revoga portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 14 do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA Nº21/UNOESC-R/2005** que delega competência a Fernanda Regensburger Poletto para assinar contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários referentes ao crédito educativo do FIES, bem como do crédito educativo institucional; ainda assinar contratos e termos de compromisso de estágio com Instituições e empresas conveniadas, assinar os contratos, termos aditivos, declarações e demais documentos que se fizerem necessários referentes a concessão de bolsas do art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/UNOESC-R/205.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 08 de março de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc